

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 2/2025/PPGE

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS(AS) À BOLSA DE PÓS-
DOUTORADO FAPESC**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o teor do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 25/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção interna de candidaturas.

1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1O presente edital estabelece as normas do processo seletivo de candidaturas à(s) bolsa(s) a serem concedidas pela agência FAPESC, conforme a Chamada Pública FAPESC No. 25/2025, a que são elegíveis os estudantes de estágio pós-doutoral regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Educação.

1.2 Os recursos financeiros relacionados à concessão de bolsa(s), assim como o prazo de vigência da(s) bolsa(s) são oriundos e determinados exclusivamente da agência FAPESC, em acordo com o que exara o item 5. DOS RECURSOS FINANCEIROS do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 25/2025.

2- DO CRONOGRAMA E DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas pelos estudantes de estágio pós-doutoral em situação regular de matrícula junto ao PPGE, no período de 02 a 07 de julho de 2025, exclusivamente via e-mail.

I – É vedada a inscrição de estudante em estágio pós-doutoral e que esteja em período de prorrogação.

3.2 No caso de candidatura à bolsa de Pós-doutorado Júnior, o perfil do candidato deve atender às seguintes exigências:

I - Apresentar projeto de pesquisa com perspectiva de geração de processos, serviços, políticas públicas ou produtos de alta relevância para o desenvolvimento nacional ou internacional;

II - Ter Currículo Lattes atualizado com registro ORCID;

III - Possuir título de doutorado há menos de 02 (dois) anos;

IV - Comprovar, ao final da vigência, a produção de, no mínimo, 01 (um) artigo indexado na base de dados Web of Science (Quartile 1), ou 01 (uma) patente para promoção de transferências de tecnologias e/ou políticas públicas regionais, nacionais ou internacionais.

3.3 No caso de candidatura à bolsa de Pós-doutorado Sênior, o perfil do candidato deve atender às seguintes exigências:

I - Apresentar projeto de pesquisa com perspectiva de geração de processos, serviços, políticas públicas ou produtos de alta relevância para o desenvolvimento nacional ou internacional;

II - Ter Currículo Lattes atualizado com registro ORCID;

III - Possuir título de doutorado há mais de 05 (cinco) anos;

IV - Comprovar, ao final da vigência, a produção de, no mínimo, 01 (um) artigo indexado na base de dados Web of Science (Quartile 1), ou 01 (uma) patente para promoção de transferências de tecnologias e/ou políticas públicas regionais, nacionais ou internacionais.

3.4 Para inscrever-se, o estudante deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico coordenacao.ppge@contato.ufsc.br, indicando no campo Assunto: Inscrição para bolsa de pós-doutorado FAPESC, contendo:

I – No corpo do texto, manifestação da solicitação de inscrição no processo seletivo interno previsto pelo EDITAL Nº 2/2025/PPGE - PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS(AS) À BOLSA DE PÓS-DOCTORADO FAPESC, nome completo, número de matrícula, data de início e término do estágio pós-doutoral e link para o Currículo Lattes atualizado e com registro ORCID;

II – Em anexo ao mesmo e-mail, o Projeto de Pesquisa, Plano de Trabalho e Cronograma do estágio pós-doutoral;

III – Em anexo, um Relatório Parcial dos avanços nos objetivos e metodologia previstos no seu Projeto de Pesquisa, Plano de Trabalho e Cronograma.

3 – DA ANÁLISE, DO RESULTADO E DOS RECURSOS

3.1 A análise das inscrições e da documentação solicitada será efetuada pela Coordenação do PPGE, levando em consideração os seguintes critérios:

I – Quanto ao Projeto de Pesquisa, Plano de Trabalho e Cronograma do estágio pós-doutoral, o número de meses faltantes para o término do estágio pós-doutoral, de modo que a classificação do estudante leve em conta a possibilidade de recebimento da bolsa pelo maior número possível de meses;

II - Quanto ao Projeto de Pesquisa, Plano de Trabalho e Cronograma do estágio pós-doutoral, o teor do Relatório Parcial dos avanços nos objetivos e metodologia previstos;

III – Quanto ao Currículo Lattes atualizado, o número de artigos publicados em periódicos inseridos nas seguintes bases nacionais ou internacionais: Educ@, Scielo BR, Scopus, Web of Science.

3.2 O resultado do processo seletivo será publicado na página inicial do PPGE (<https://ppge.ufsc.br/>) até às 21h do dia 08 de julho de 2025.

3.3 O candidato poderá interpor recurso ao resultado até o dia 09 de julho às 14h, mediante envio de e-mail à Coordenação, no endereço eletrônico *coordenacao.ppge@contato.ufsc.br*.

4- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Caberá à Coordenação do PPGE a indicação do(s) bolsista(s) classificado(s) no SIGFAPESC, para vinculação em 01/08/2025, conforme os prazos previstos no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 25/2025.

Florianópolis, 02 de julho de 2025.

Coordenador do PPGE